

O Conselho de Orientação do FAEPEX, em sua reunião de 22 de março de 2013, aprovou os seguintes Programas de Apoio à Pesquisa:

Auxílio Retorno Pós Doutorado no Exterior

Os docentes e Pesquisadores-PQ que completarem o estágio de Pós-Doutorado no Exterior, amparados no Programa de Incentivo ao Pós-doutorado no Exterior (GR 26/2-2012, revogada pela GR-062/2013) poderão pleitear, através da submissão de um Projeto de Pesquisa, um auxílio financeiro no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) quando do retorno às atividades na UNICAMP e mediante aprovação pelo FAEPEX de relatório das atividades desenvolvidas durante o referido estágio. A concessão do auxílio e o valor a ser concedido dependerão da análise de mérito do Projeto e da pertinência dos gastos, além da disponibilidade orçamentária. Os recursos concedidos poderão ser aplicados na aquisição de material permanente, material de consumo, serviços de terceiros especializados de curta duração, diárias, despesas de transporte e reparo de equipamentos. **Essa modalidade de financiamento não atende novas solicitações, entretanto está ainda ativa para todos os docentes e pesquisadores que saíram da Universidade, para programas de Pós-Doutorado no exterior, antes da publicação da GR-062/2013 ou então para aqueles que estavam com os seus processos de afastamento em trâmite na época da publicação dessa GR.** As solicitações poderão ser efetuadas a partir de 22/03/2013.

Auxílio Jovem Pesquisador/Fapesp (JP/Fapesp/Faepex)

Terão direito a solicitação docentes e não-docentes da UNICAMP que atuem como Pesquisador Responsável de Projeto Jovem Pesquisador da Fapesp e cujo tempo de conclusão do Projeto, na data da submissão ao FAEPEX, não seja inferior a um ano. O solicitante terá direito a uma concessão de R\$5.000,00 (cinco mil reais)/ano durante o período em que o Projeto/Fapesp estiver em vigor. Os recursos concedidos poderão ser utilizados para aquisição de material permanente, material de consumo, serviços de terceiros especializados de curta duração, diárias, despesas de transporte e reparo de equipamentos. O docente que no ano da solicitação também tiver direito ao Auxílio PAPDIC (Programa de Incentivo aos Docentes em Início de Carreira/FAEPEX) poderá solicitar apenas uma das modalidades (PAPDIC ou JP), a critério do próprio solicitante. A concessão do Auxílio Jovem Pesquisador não é cumulativa com os R\$5.000,00 (cinco mil reais)/ano que os docentes podem solicitar na linha Faepex pesquisa. Se o Jovem pesquisador já tiver obtido recursos nessa linha, o montante já pago será descontado dos R\$5.000,00 (cinco mil reais) a que ele tem direito.

Bolsa de Mestrado/PAPPIC

Pesquisador da carreira PQ (Deliberação CAD-A-02/2005), com auxílio PAPPIC vigente e com solicitação de auxílio à pesquisa aprovada por agências de fomento e que estiver atuando

como Orientador em programas de pós-graduação da Unicamp terá assegurado recursos para o custeio de um aluno de mestrado por um período de 12 meses, renovável por igual período, mediante aprovação do relatório de atividades desenvolvidas, com bolsa no valor da bolsa de mestrado do CNPq. A bolsa poderá ser solicitada até 12 meses após a aprovação do auxílio inicial PAPPIC. As solicitações poderão ser efetuadas a partir de 22/03/2013.